Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 14,391.78 ///QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 527,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 Manutencao das atividades da Camara Municipal

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020001	2.500,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10020002	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020003	239,38
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020004	6.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020005	652,40
	Soma da Unidade:	**14.391,78**
	Total:	**14.391,78**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1001 Construcao do Predio da Camara Municipal

449030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020003	239,38
449030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10020004	6.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 10020005	652,40

2003 Manutencao das atividades do Controle Interno

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020001	2.500,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020002	5.000,00
	Soma da Unidade:	**14.391,78**
	Total:	**14.391,78**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 2 de Outubro de 2017

FAUSTO BATISTA

MURICI CAMARA MUNICIPAL:12488532000107

Assinado de forma digital por MURICI CAMARA MUNICIPAL:12488532000107
Dados: 2019.07.31 15:52:47 -03'00'